

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 915

Quarta - feira, 02 de outubro de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 1010/2019

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **LUCAS MATHEUS MARTINS, matrícula nº 400.445**, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS MASCULINO - TEMPORÁRIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **39º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/10/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 02 de outubro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1011/2019

“Dispensa a pedido do (a) servidor (a) que menciona, do exercício de Tempo Integral, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensa a pedido do exercício de Tempo Integral, o (a) servidor (a) efetivo (a) **NORIVAL AZEVEDO DAVILA**, matrícula nº 90.463, a partir desta data.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 19/09/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de outubro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1012/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ANDRE LUIZ FERNANDES, do cargo de Subsecretário Municipal de Esportes e da Juventude.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 30/09/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de outubro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1013/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. WEFERSON COSTA TORRES, no cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/10/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de outubro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1014/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ANDRÉ LUIZ FERNANDES, no cargo de GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/10/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de outubro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1015/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. LUIZ ANTONIO LOPES, do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/10/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de outubro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1016/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. SEBASTIÃO DONIZETE DE OLIVEIRA, no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 1º de outubro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1017/2019

“Concede a pedido do interessado que menciona, afastamento de suas funções por período determinado, dando outras providências.”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido ao Sr. SAULO HENRIQUE BORGES SANTOS, Diretor de Departamento, matrícula nº 258.025, o afastamento das suas funções a seu pedido, sem remuneração, por 03 (três) dias, no período de 02, 03 e 04 de outubro de 2019.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de outubro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1018/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado LUIZ CLAUDIO ALESSI, matrícula nº 90.705, no cargo de PROFESSOR I, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado em 149º lugar, de que trata o Edital nº 002/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **02 de outubro de 2019.**

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1019/2019**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. FLÁVIO DA SILVA LEMOS, do cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 30/09/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de outubro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1020/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. PAULO VINICIUS HIPOLITO DA SILVA, do cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 30/09/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de outubro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1021/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. PAULO VINICIUS HIPÓLITO DA SILVA, no cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/10/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de outubro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1022/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. FLÁVIO DA SILVA LEMOS, no cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção

de seus efeitos a contar de 1º/10/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de outubro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1023/2019

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de ANDRÉ MARQUES ALVES, que apresenta quadro clínico de politraumatismo e pós operatório de hematoma epidural temporal esquerdo; CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de sua mãe, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 3397/19;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA CÂNDIDA MARQUES**, matrícula funcional nº 400.174, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do art. 2º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, licença com remuneração integral pelo período de 30(trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos com a contar de 5 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 02 de outubro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1024/2019

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de DIOCLIDE ALVES DE RESENDE JÚNIOR, com quadro de epilepsia e transtorno do espectro autista – CID10:F84.0, com a necessidade de acompanhamento da servidora nas terapias prescritas.

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu filho, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 5163/18, CONSIDERANDO que a servidora teve concedida anteriormente esta mesma a licença concedida com remuneração integral por até 3 (três) meses

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **PATRÍCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA E ALMEIDA**, matrícula funcional nº 72.931, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 30 dias, nos termos do art. 2º, da Lei nº 5.426, de 8

de setembro de 2014, com remuneração proporcional a 2/3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23/09/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 02 de outubro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1025/2019

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de LEONARDO DIAS GONÇALVES, que apresenta quadro clínico de pós-operatório de coxoartrose a direita; CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, para a metade da jornada de trabalho da servidora, pelo período de 90(noventa) dias, exarada nos autos do Processo n. 3552/19;

**Correio Oficial**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Ailton Donisete de Souza

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Concede LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com remuneração integral, para a metade da jornada de trabalho, à servidora **REJANE DE FÁTIMA LEMOS VIEIRA**, matrícula funcional nº 87.165 pelo período de 60(sessenta) dias, nos termos do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09/09/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 02 de outubro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1026/2019

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de Lucas Washington Fernandes, que apresenta déficit de atenção, necessitando de tratamento e acompanhamento multidisciplinar e acompanhamento da mãe;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, para a metade da jornada de trabalho da servidora, pelo período de 90(noventa) dias, exarada nos autos do Processo n. 2074/16 e 3274/16;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com remuneração integral, para a metade da jornada de trabalho, concedida à servidora **ANGELA BEATRIZ FERNANDES**, matrícula funcional nº 67.474 pelo período de 90(noventa) dias, nos termos do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/09/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 02 de outubro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1027/2019

PRORROGA O PERÍODO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de ANA INÁCIA RODRIGUES, mãe da servidora **ROSÁLIA APARECIDA RODRIGUES**, com 89 (oitenta e nove) anos de idade, que apresenta quadro de fratura de Bacia (Pubis) e de costelas à direita, e necessitando de auxílio de um cuidador para atividades básicas; CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de sua mãe, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 2. 344/

18, que recomenda a redução da jornada de trabalho da servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o período de Licença por Motivo de Doença em Pessoa na Família, da servidora **ROSÁLIA APARECIDA RODRIGUES**, matrícula funcional nº 90.589, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com remuneração integral por 90 (noventa) dias nos termos do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º A licença será prorrogada para a metade da jornada de trabalho da servidora, a contar de 25/09/2019.

Art. 3º Esgotado o prazo de concessão da licença, deverá a mãe da servidora ser submetida à nova perícia médica.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 02 de outubro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1028/2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 140 da Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, que prevê que ao servidor com mais de dois anos de exercício, poderá ser concedida licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO que a licença para tratar de interesses particulares foi autorizada pela Secretaria Municipal de Administração, após manifestação favorável da Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesse particular a servidora **JULIANA MOREIRA ANDRADE ARAÚJO FONSECA**, matrícula funcional n. 90.244, ocupante do cargo público de Assistente Social.

Art. 2º A licença para tratar de interesse particular da servidora a que se refere o artigo anterior, será pelo período de 2 (dois) anos, somente podendo ser renovada, decorrido igual prazo, a contar do término da anterior, nos termos do art. 142 da Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1974.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 27 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 02 de outubro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1029/2019

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de NATANIEL

LUCAS VIEIRA, filho da servidora requerente, com 31 anos de idade, que apresenta Epidermólise Bolhosa Distrófica, necessitando da ajuda de terceiros permanentemente, sem previsão de alta médica.

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de sua mãe, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 1048/17;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a licença por motivo de doença em pessoa da família, para a metade de sua jornada de trabalho concedida à servidora **ANDREIA CRISTINA VIEIRA**, matrícula funcional nº 40.479, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica, na mãe da servidora, a cada período de no máximo 90 (noventa) dias, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20/08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 02 de outubro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1029/2019

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de NATANIEL LUCAS VIEIRA, filho da servidora requerente, com 31 anos de idade, que apresenta Epidermólise Bolhosa Distrófica, necessitando da ajuda de terceiros permanentemente, sem previsão de alta médica.

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de sua mãe, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 1048/17;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a licença por motivo de doença em pessoa da família, para a metade de sua jornada de trabalho concedida à servidora **ANDREIA CRISTINA VIEIRA**, matrícula funcional nº 40.479, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica, na mãe da servidora, a cada período de no máximo 90 (noventa) dias, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20/08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de



Minas Gerais, em 02 de outubro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1030/2019

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de THAIS RODRIGUES PEREIRA, que está com fratura na perna esquerda com tratamento cirúrgico, em razão de acidente de moto ocorrido no dia 22/08/2019 CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de sua mãe, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 3344/19;
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **CLEIDE RODRIGUES ROSA**, matrícula funcional nº 29.092, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do art. 2º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, licença com remuneração integral pelo período de 21 (vinte e um) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos com a contar de 23 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 02 de outubro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2019

Contratados: MINAS MIX ENGENHARIA DE CONCRETO LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE 65 M³ DE CONCRETO USINADO, BOMBEADO, COM FCK DE 30 MPA PARA APLICAÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA, (IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTO RÍGIDO) NA RUA ABOLIÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, A SER ENTREGUE DE FORMA FRACIONADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO; **Valor Global:** R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais); **Araguari, 01 de Outubro de 2019 – Expedito Castro Alves Júnior - Secretário Municipal de Obras.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 192/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2019 – RP 096/2019**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL S10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA**

DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E DE VEÍCULOS PERTENCENTES A ÓRGÃOS CONVENIADOS COM O MUNICÍPIO, PARA SEREM UTILIZADOS AO LONGO DE 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 192/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2019 – RP 096/2019**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **MINAS MIX ENGENHARIA DE CONCRETO LTDA**, que apresentou um valor global de **R\$ 171.990,00 (Cento e Setenta e Um Mil Novecentos e Noventa Reais)**. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 01 de Outubro de 2019.

Pregão n.º 106/2019

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP e ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP ESPECIALIZADA NO RAMO, NOS TERMOS DO ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014**, visando a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMS) E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 106/2019. Sessão Pública designada para o dia **17 de Outubro de 2019, até às 08h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

Pregão n.º 131/2019

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS MÉDICOS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 131/2019, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03, no dia **14 de outubro de 2019, até às 13:30 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3214.

Pregão n.º 132/2019

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação

na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, com cota reservada de 25% para ME e EPP e item exclusivo para ME e EPP especializada no ramo, nos termos do art. 48, III, da lei complementar nº. 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014**, visando a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DURÁVEIS) PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, CENTRO DE APOIO ESPECIALIZADO (CAE), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (CAPS-AD) E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), POLICLÍNICA E POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA (PACE) E MANDADO JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG**, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 132/2019 – RP: 108/2019, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03, no dia **16 de outubro de 2019, até às 13:30 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3214.

Pregão n.º 136/2019

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES**, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 136/2019 – RP: 112/2019, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03, no dia **15 de outubro de 2019, até às 13:30 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3214.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 676/2019 –

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAFAEL DE LIMA OLIVEIRA**, no cargo de **ASSESSOR DE DIRETOR**, da Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAPHAEL DE LIMA OLIVEIRA**, no cargo de **ASSESSOR DE DIRETOR**, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 02 de outubro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



**DESPACHO/DECISÃO
APRECIA E DECIDE SOBRE RAZÕES RECURSAIS.**

TERMO	DECISÓRIO
FEITO	RECURSO (S) ADMINISTRATIVO (S) - (Contra decisão da Comissão de Licitações)
REFERÊNCIA	TOMADA DE PREÇOS 2/2019
PROCESSO	505/2019
RAZÕES	INABILITAÇÃO DA LICITANTE
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS (ETE BREJO ALEGRE), CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS (TERMO DE REFERÊNCIA).
RECORRENTE(S)	ALKACON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI - ME
RECORRIDO(S)	COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Em relação aos recursos apresentados e autuados, bem como das análises/considerações e decisão da Comissão de Licitações da SAE, cujos conteúdos passam a integrar amplamente o presente DESPACHO/DECISÃO, ratifico a posição do citado encaminhamento datado de 30 de setembro de 2019, concomitantemente com o parecer jurídico da Assessoria Jurídica desta Autarquia emitido pelo Dr. Rodrigo de Lima Marques OAB/MG 171.583, datado de 27 de setembro de 2019, para assim acolhe-lo "in totum" e adotando-se como se de minha autoria fossem a reconsideração da INABILITAÇÃO e dar provimento à "HABILITAÇÃO" da empresa ALKACON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI - ME para as fases seguintes do certame licitatório cujo Objeto licitado referente ao Processo 505/2019 – TOMADA DE PREÇOS 2/2019 acolhendo parcialmente o recurso interposto. Intimem-se todo(s) o(s) licitante(s), por meio de correspondência, podendo esta ser através de meio eletrônico, publicação no jornal do município e disponibilidade no site da SAE, para que os mesmos se tornem cientes do inteiro teor deste DESPACHO/DECISÃO.

Araguari – MG, 30 de setembro de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS
Superintendente da SAE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 005/2019**

CLASSIFICAÇÃO FINAL

ATO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 005/2019

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à contratação para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 121, de 25 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever de ofício seus próprios atos;

CONSIDERANDO que na lista de classificação de candidatos aprovados na Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 005/2019 ocorreu erro material,

RESOLVE:

Republicar a lista de Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 005/2019, conforme relação abaixo:

Class.	Nome	Insc.	Cargo	Nota	Nascimento	Resultado
1º	TALITA PLINIA DA COSTA DE OLIVEIRA SOUSA	26	Cuidador Escolar	90,00	22/08/1988	CLASSIFICADO
2º	CELIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	652	Cuidador Escolar	85,00	01/09/1953	CLASSIFICADO
3º	MARIANA ROCHA CARDOSO	553	Cuidador Escolar	85,00	07/05/1974	CLASSIFICADO
4º	RONILCE DE JESUS ALCANTARA	380	Cuidador Escolar	85,00	18/12/1988	CLASSIFICADO
5º	JHENNYFER LUCY CARDOSO CURCINO	215	Cuidador Escolar	85,00	23/03/1997	CLASSIFICADO
6º	ELAINE POLÔNIO	773	Cuidador Escolar	80,00	05/05/1968	CLASSIFICADO
7º	MARIA IZIDIA FERREIRA SANTOS	2	Cuidador Escolar	80,00	04/10/1969	CLASSIFICADO
8º	NELMA ALVES BARCELLOS	947	Cuidador Escolar	80,00	12/10/1969	CLASSIFICADO
9º	SAMIA CINTIA SILVA	150	Cuidador Escolar	80,00	05/11/1975	CLASSIFICADO
10º	ROSÂNGELA FERREIRA BARBOSA PEREIRA	448	Cuidador Escolar	80,00	09/09/1976	CLASSIFICADO
11º	ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA	592	Cuidador Escolar	80,00	07/11/1982	CLASSIFICADO
12º	ÂNGELA RENATA DA SILVA	188	Cuidador Escolar	80,00	10/03/1987	CLASSIFICADO
13º	MARIA EMÍLIA DE SOUSA CAMARGO	181	Cuidador Escolar	80,00	18/09/1987	CLASSIFICADO
14º	IVONE MARIA PEREIRA RODRIGUES CAMPOS	489	Cuidador Escolar	80,00	18/12/1988	CLASSIFICADO
15º	IVA LUCIA VIEIRA	132	Cuidador Escolar	80,00	14/09/1989	CLASSIFICADO
16º	LARA NATIELLY PEREIRA PIRES	198	Cuidador Escolar	80,00	01/03/1991	CLASSIFICADO
17º	THAYNA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	124	Cuidador Escolar	80,00	03/01/1996	CLASSIFICADO
18º	IGOR ALVES GOMES OLIVEIRA	227	Cuidador Escolar	80,00	10/09/1997	CLASSIFICADO
19º	REBECA RAYSSA FERREIRA	224	Cuidador Escolar	80,00	22/06/1999	CLASSIFICADO
20º	LUIZ FERNANDO MENDES PAZETA	789	Cuidador Escolar	80,00	10/11/1999	EXCEDENTE
21º	MARIA CELIA FERREIRA VIEIRA	844	Cuidador Escolar	75,00	21/03/1963	EXCEDENTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 002/2016, abaixo relacionados:

	RECREADORA	Classificação
0026110	MARIA CRISTINA PEREIRA VIANA	65º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação, na Rua Cel. Jose Ferreira Alves, 1.430, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, nos **dias 03, 04 e 07/10/19, (quinta, sexta e segunda-feira) das 9:00 h as 17:00 h**, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação eleitoral - PEGAR NO CARTORIO ELEITORAL
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o nº **do telefone fixo e celular**;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social-**FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado;
- Cópia dos Comprovaantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – (Cível e Criminal), pega no site do TJMG;
- 02 (uma) foto 3x4 recente (atual), com fundo branco;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de Escolaridade dos filhos em idade escolar.

Araguari (MG), **02 de outubro de 2019.**

CARLOS DE LIMA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 2/2019 DESTA SAE

Fica aprazada a data de 07 de outubro de 2019, horário de 12:30 horas, na Sede Administrativa da SAE, à Av. Hugo Alessi, 50, bairro Industrial, cidade de Araguari – MG para dar início à realização de Sessão Pública para abertura do(s) envelope(s) de PROPOSTA COMERCIAL/FINANCEIRA da **TOMADA DE PREÇOS 2/2019 – PROCESSO 505/2019** referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS



22º	MARILDA DE FÁTIMA DA SILVA	862	Cuidador Escolar	75,00	14/08/1965	EXCEDENTE
23º	GENIZIA GONÇALVES FLEK	575	Cuidador Escolar	75,00	20/09/1970	EXCEDENTE
24º	JANE GONÇALVES DE SOUSA	966	Cuidador Escolar	75,00	09/01/1974	EXCEDENTE
25º	APOLIANA FERNANDES FERREIRA	554	Cuidador Escolar	75,00	22/06/1975	EXCEDENTE
26º	KEILA MARIA CANDIDO	625	Cuidador Escolar	75,00	03/04/1978	EXCEDENTE
27º	SABRINA MOTA CORDEIRO	790	Cuidador Escolar	75,00	13/08/1979	EXCEDENTE
28º	CARMEN LÚCIA DE AMORIM	577	Cuidador Escolar	75,00	25/12/1979	EXCEDENTE
29º	ROMERIA DAS DORES VARGAS	715	Cuidador Escolar	75,00	06/04/1981	EXCEDENTE
30º	ANGÉLICA CRISTINA DOS SANTOS	879	Cuidador Escolar	75,00	28/02/1983	EXCEDENTE
31º	ANDRÉIA DE LIMA ROCHA	89	Cuidador Escolar	75,00	22/02/1985	EXCEDENTE
32º	ANA MARIA DE OLIVEIRA	405	Cuidador Escolar	75,00	24/05/1985	EXCEDENTE
33º	LOUISE DENTAMARO DA CRUZ	438	Cuidador Escolar	75,00	09/07/1986	EXCEDENTE
34º	DAYENE STEFSON MOIZÉS DE MIRANDA DOS SANTOS SILVA	540	Cuidador Escolar	75,00	26/07/1986	EXCEDENTE
35º	ALINE MACIEL BORGES	664	Cuidador Escolar	75,00	16/04/1989	EXCEDENTE
36º	ALINE DE SOUSA	920	Cuidador Escolar	75,00	21/07/1989	EXCEDENTE
37º	NATANIELA JACINTO DA SILVA	202	Cuidador Escolar	75,00	05/11/1991	EXCEDENTE
38º	VICTOR BONFANTE DE RESENDE	1	Cuidador Escolar	75,00	11/03/1992	EXCEDENTE
39º	THIAGO MARQUES NAVES	17	Cuidador Escolar	75,00	25/03/1994	EXCEDENTE
40º	BRUNO HUMBERTO CRUVINEL DE MIRANDA	417	Cuidador Escolar	75,00	28/12/1995	EXCEDENTE
41º	ANNA CARLA VAZ ALVES	521	Cuidador Escolar	75,00	19/05/1997	EXCEDENTE
42º	ANA CAROLINA MACHADO RODOVALHO	486	Cuidador Escolar	75,00	14/07/1999	EXCEDENTE
43º	ALEXANDRA ÁVILA FERREIRA	445	Cuidador Escolar	75,00	29/03/2000	EXCEDENTE
44º	KEVIN CHRISTIAN SOARES RIBEIRO	39	Cuidador Escolar	75,00	14/08/2001	EXCEDENTE
45º	SEBASTIÃO DA SILVA	578	Cuidador Escolar	70,00	19/12/1946	EXCEDENTE
46º	CARLOS ROBERTO PEREIRA LOPES	429	Cuidador Escolar	70,00	23/06/1961	EXCEDENTE
47º	SILVANA REGINA SILVEIRA MOTA	253	Cuidador Escolar	70,00	22/09/1965	EXCEDENTE
48º	ILVANICE FERREIRA DE SOUSA	587	Cuidador Escolar	70,00	26/12/1965	EXCEDENTE
49º	JANE LOPES ARAÚJO SILVA	255	Cuidador Escolar	70,00	07/03/1971	EXCEDENTE
50º	ADRIANA ALVES MOTA	944	Cuidador Escolar	70,00	15/07/1971	EXCEDENTE
51º	AGUIDA APARECIDA DE MIRANDA	269	Cuidador Escolar	70,00	01/08/1971	EXCEDENTE
52º	SILVIA APARECIDA RODRIGUES	857	Cuidador Escolar	70,00	09/02/1972	EXCEDENTE
53º	FABIO MARTINS VIEIRA	40	Cuidador Escolar	70,00	08/09/1974	EXCEDENTE
54º	VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS	833	Cuidador Escolar	70,00	28/03/1978	EXCEDENTE
55º	TATIANA REGINA BORGES	118	Cuidador Escolar	70,00	17/12/1979	EXCEDENTE
56º	NÁDIA HELENA DE MORAIS ISSASBOH	19	Cuidador Escolar	70,00	08/10/1980	EXCEDENTE
57º	ADRIANA DOS SANTIS SILVA	444	Cuidador Escolar	70,00	21/05/1982	EXCEDENTE
58º	ANA CECILIA ROSA LEMOS CORREIA	518	Cuidador Escolar	70,00	07/11/1983	EXCEDENTE
59º	GILBERTO MARCELINO DA COSTA	544	Cuidador Escolar	70,00	06/03/1985	EXCEDENTE
60º	CLEONICE BORGES DE SOUZA CARVALHO	968	Cuidador Escolar	70,00	03/05/1985	EXCEDENTE
61º	MICHELA OLIVEIRA CARDOSO	601	Cuidador Escolar	70,00	30/06/1985	EXCEDENTE
62º	PRISCILA MARQUES RUBERDO	482	Cuidador Escolar	70,00	19/10/1986	EXCEDENTE
63º	VANESSA GOMES DOS SANTOS	345	Cuidador Escolar	70,00	10/04/1987	EXCEDENTE
64º	ELAINE ABADIA DA CRUZ BIANCHINI RAMOS	673	Cuidador Escolar	70,00	18/04/1987	EXCEDENTE
65º	ARIANE NEVES MIRANDA	241	Cuidador Escolar	70,00	06/06/1990	EXCEDENTE
66º	BÁRBARA PARA ARANTES SILVA BORGES	660	Cuidador Escolar	70,00	02/01/1991	EXCEDENTE
67º	RENATA SEMILIANA FERREIRA	890	Cuidador Escolar	70,00	11/02/1992	EXCEDENTE
68º	GABRIELA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	913	Cuidador Escolar	70,00	05/09/1994	EXCEDENTE
69º	FRANCIELLI PEREIRA DANTAS	769	Cuidador Escolar	70,00	06/03/1995	EXCEDENTE
70º	GEOVANA FLORÊNCIO DO NASCIMENTO	690	Cuidador Escolar	70,00	26/10/1997	EXCEDENTE
71º	DIONE VENDRAMINI CARDOSO DA SILVA	497	Cuidador Escolar	70,00	28/10/1997	EXCEDENTE
72º	GABRIELA DA SILVA SANTOS	752	Cuidador Escolar	70,00	15/08/1998	EXCEDENTE
73º	TALITA ALMEIDA MENEZES	271	Cuidador Escolar	70,00	28/09/1998	EXCEDENTE
74º	LUCAS GABRIEL SOUSA E SILVA	623	Cuidador Escolar	70,00	21/08/2000	EXCEDENTE

(ETE BREJO ALEGRE), CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS (TERMO DE REFERÊNCIA). O presente busca dar publicidade e convocar a(s) licitante(s) devidamente habilitada(s) para a fase seguinte do certame.

Araguari (MG), 30 de setembro de 2019.

RÔMULO CESAR DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitações

EDITAL Nº003/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO GASTRÔNOMOS

O Secretário Municipal de Gabinete, no uso das suas atribuições legais, torna pública o **CHAMAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE GASTRONOMIA** a comparecem na Secretaria Municipal de Gabinete, situada no Palácio dos Ferroviário, Praça Gayoso Neves nº 129, no dia **04/10/2019**, às **14h (Quatorze Horas)**, caso tenham interesse em participar do **“Evento alusivo ao dia das crianças e apresentação da Esquadilha da Fumaça”**, que acontecerá no dia 05 de outubro de 2019, a partir das 08h (oito horas) no Parque de Exposição Rondon Pacheco localizada na Praça Sérgio Pacheco nº 90, Bairro Santiago na cidade de Araguari – MG. São 05 (cinco) vagas (barracas) para a parte de alimentação. Caso compareçam mais de 05 (cinco) interessados, haverá sorteio entre os presentes, destacando que 10% (dez por cento) da arrecadação de cada barraca será doado a Instituição Beneficente. Dúvidas entrar em contato pelo telefone (34) 3690 – 3006/3054. Araguari/MG, 02 de Outubro de 2019.

Ailton Donisete de Souza
Secretário Municipal de Gabinete

Contratada: **NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA EPP** – Contrato Administrativo nº 156/2019 – Pregão Presencial nº 101/2019 - Processo nº. 171/2019. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (GERADOR DE AEROSSOL) PARA ATENDER O SETOR DE ZONOSAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DO: 02.22.00.10.305.0028.2086.4.4.90.52.00.

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
AVISO DA 1ª REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 079/2019; RP: 063/2019, do tipo **ME-NOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA E VISA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 079/2019 – RP 063/2019, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Licitações da Secretaria de Saúde à Rua Doutor Afrânio, n.º 163, Bairro Centro, no dia **17 de outubro de 2019, até às 13:30horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3214.



75º	SAMUEL HENRIQUE RODRIGUES DO PRADO	61	Cuidador Escolar	70,00	17/11/2000	EXCEDENTE
76º	MARIANA DE MELO MARTINS	479	Cuidador Escolar	70,00	21/03/2001	EXCEDENTE
77º	ANA CRISTINA TEIXEIRA CARDOSO	774	Cuidador Escolar	70,00	18/04/2001	EXCEDENTE
78º	LÚCIA VÂNIA MARTINS PEIXOTO	738	Cuidador Escolar	65,00	08/03/1962	EXCEDENTE
79º	SILMA BARBOSA DA ROCHA	849	Cuidador Escolar	65,00	15/12/1964	EXCEDENTE
80º	APARECIDA FÁTIMA DE BRITO	503	Cuidador Escolar	65,00	18/07/1965	EXCEDENTE
81º	ORTAIR DUARTE CARDOS	248	Cuidador Escolar	65,00	12/08/1965	EXCEDENTE
82º	ELINA CRISTINA CRUVINEL	416	Cuidador Escolar	65,00	29/07/1967	EXCEDENTE
83º	LUCIVANIA RAMOS GOMES	884	Cuidador Escolar	65,00	16/02/1968	EXCEDENTE
84º	DEGMAR JOSÉ VIEIRA	426	Cuidador Escolar	65,00	23/08/1969	EXCEDENTE
85º	ALESSANDRA DA SILVA	530	Cuidador Escolar	65,00	05/06/1972	EXCEDENTE
86º	JOELMA CRISTINA DOS SANTOS ROCHA	306	Cuidador Escolar	65,00	31/12/1974	EXCEDENTE
87º	KARLA ANDREIA ANDRADE	237	Cuidador Escolar	65,00	05/07/1976	EXCEDENTE
88º	VÂNIA APARECIDA DA SILVA	14	Cuidador Escolar	65,00	11/07/1978	EXCEDENTE
89º	TÂNIA CRISTINA COSTA DA SILVA LEAL	727	Cuidador Escolar	65,00	21/08/1978	EXCEDENTE
90º	FERNANDA ROSA BATISTA	49	Cuidador Escolar	65,00	20/10/1979	EXCEDENTE
91º	JORDANA DA SILVA PEREIRA	822	Cuidador Escolar	65,00	24/11/1981	EXCEDENTE
92º	DAIANE MARQUES PEREIRA	785	Cuidador Escolar	65,00	27/11/1981	EXCEDENTE
93º	JANY MARÍLIA TEIXEIRA DA SILVA	657	Cuidador Escolar	65,00	17/02/1982	EXCEDENTE
94º	VALKIRIA LIDIA MOURA	449	Cuidador Escolar	65,00	01/04/1986	EXCEDENTE
95º	DARLENE RODRIGUES RESENDE	706	Cuidador Escolar	65,00	22/06/1986	EXCEDENTE
96º	RAFAEL BARCELOS PEIXOTO	770	Cuidador Escolar	65,00	02/07/1986	EXCEDENTE
97º	VANESSA JHEIME SCHWEDELER	155	Cuidador Escolar	65,00	14/07/1987	EXCEDENTE
98º	SABRINA MARIA IZIDORO DE CASTRO SALES	143	Cuidador Escolar	65,00	19/05/1988	EXCEDENTE
99º	FLÁVIO LIMA RODRIGUES	882	Cuidador Escolar	65,00	05/08/1988	EXCEDENTE
100º	TATIANE CRISTINA DA SILVA SANTANA	10	Cuidador Escolar	65,00	16/11/1988	EXCEDENTE
101º	ROBERTA DE SOUSA MACHADO	687	Cuidador Escolar	65,00	18/10/1989	EXCEDENTE
102º	LAÍS MARTINS RIBEIRO	686	Cuidador Escolar	65,00	04/06/1992	EXCEDENTE
103º	PATRICIA FERNANDES PEIXOTO	88	Cuidador Escolar	65,00	02/08/1993	EXCEDENTE
104º	CAIO NAVARRO NEVES	42	Cuidador Escolar	65,00	28/06/1995	EXCEDENTE
105º	AMÁLIA RODRIGUES GABRIEL	596	Cuidador Escolar	65,00	12/09/1995	EXCEDENTE
106º	THALLYS VNICIUS SIEBEN FARIA	334	Cuidador Escolar	65,00	09/06/1996	EXCEDENTE
107º	TALITA DIAS CABRAL	192	Cuidador Escolar	65,00	14/11/1997	EXCEDENTE
108º	AMANDA SILVA ROSA	846	Cuidador Escolar	65,00	29/12/1997	EXCEDENTE
109º	ANA LAURA BORGES CASTRO	28	Cuidador Escolar	65,00	16/04/1998	EXCEDENTE
110º	NATALIA SILVA	782	Cuidador Escolar	65,00	02/03/1999	EXCEDENTE
111º	LAYS APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	297	Cuidador Escolar	65,00	25/09/2000	EXCEDENTE
112º	NATHÁLIA MARQUES MACEDO	303	Cuidador Escolar	65,00	06/02/2001	EXCEDENTE
113º	PRISCILA DA SILVA CARDOSO	615	Cuidador Escolar	65,00	17/07/2001	EXCEDENTE
114º	CÉLIA MARIA LIMA PIRES	597	Cuidador Escolar	60,00	21/08/1958	EXCEDENTE
115º	ARACY APARECIDA MONTES SILVA	859	Cuidador Escolar	60,00	07/11/1960	EXCEDENTE
116º	MARIA APARECIDA MAGALHÃES PEREIRA	338	Cuidador Escolar	60,00	13/05/1962	EXCEDENTE
117º	AUREA CARRIJO DE MENDONÇA	593	Cuidador Escolar	60,00	09/08/1962	EXCEDENTE
118º	ROSELY MADERA MARTINS	708	Cuidador Escolar	60,00	23/12/1967	EXCEDENTE
119º	PAULO HENRIQUE DE FREITAS	266	Cuidador Escolar	60,00	16/02/1971	EXCEDENTE
120º	MARISE MACHADO	7	Cuidador Escolar	60,00	22/03/1972	EXCEDENTE
121º	VANESSA LUCIENE MARTINS LIMA	136	Cuidador Escolar	60,00	01/04/1975	EXCEDENTE
122º	ALESSANDRA CAEATNO DA SILVA	47	Cuidador Escolar	60,00	10/10/1975	EXCEDENTE
123º	MICHELE NARA COSTA	978	Cuidador Escolar	60,00	01/12/1979	EXCEDENTE
124º	MARILIA ALVES DE OLIVEIRA	205	Cuidador Escolar	60,00	14/12/1979	EXCEDENTE
125º	FERNANDA FERREIRA DE SOUSA CAMPOS	620	Cuidador Escolar	60,00	19/12/1981	EXCEDENTE
126º	MEIRIVANDA ROSA DE PINHO	746	Cuidador Escolar	60,00	26/07/1982	EXCEDENTE
127º	KENIA FERNANDES DE OLIVEIRA	371	Cuidador Escolar	60,00	09/12/1982	EXCEDENTE
128º	MIRIAM RIBEIRO BARBOSA	591	Cuidador Escolar	60,00	30/03/1983	EXCEDENTE
129º	THAYS MARQUES SALGADO	778	Cuidador Escolar	60,00	17/07/1983	EXCEDENTE
130º	SABRINA HELENA COELHO LOPES	78	Cuidador Escolar	60,00	12/10/1983	EXCEDENTE
131º	DENISE SILVANO SILVA	274	Cuidador Escolar	60,00	25/04/1984	EXCEDENTE
132º	GABRIELA MIRANDA RODRIGUES LOPES	860	Cuidador Escolar	60,00	14/12/1985	EXCEDENTE



Acompanhe também pela internet!

www.araguari.mg.gov.br



133º	JULIANE PEREIRA DE SOUZA	216	Cuidador Escolar	60,00	24/07/1986	EXCEDENTE
134º	LORENA DAS GRAÇAS DE MELO	305	Cuidador Escolar	60,00	25/08/1988	EXCEDENTE
135º	ERIKA RODRIGUES	320	Cuidador Escolar	60,00	04/11/1988	EXCEDENTE
136º	PRISCILLA NEVES DE OLIVEIRA	811	Cuidador Escolar	60,00	10/06/1989	EXCEDENTE
137º	DANIELLI PEREIRA DANTAS DE MAGALHÃES	767	Cuidador Escolar	60,00	18/04/1990	EXCEDENTE
138º	LETÍCIA MARIA RODRIGUES DAMASO	119	Cuidador Escolar	60,00	24/04/1990	EXCEDENTE
139º	JOSIANE CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	302	Cuidador Escolar	60,00	29/09/1990	EXCEDENTE
140º	NÚBIA MÁRCIA VIRGÍNIO MELO	462	Cuidador Escolar	60,00	28/01/1991	EXCEDENTE
141º	JÉSSICA APARECIDA DE JESUS RAMOS MORAIS	80	Cuidador Escolar	60,00	04/11/1991	EXCEDENTE
142º	ANA AUGUSTA BARBOSA DA SILVA	457	Cuidador Escolar	60,00	09/02/1992	EXCEDENTE
143º	CLAUDIANNE CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	22	Cuidador Escolar	60,00	25/03/1992	EXCEDENTE
144º	ALESSANDRA GUIMARÃES CUNHA	3	Cuidador Escolar	60,00	04/05/1992	EXCEDENTE
145º	NAGELA RAIANE DE SOUZA	423	Cuidador Escolar	60,00	17/09/1992	EXCEDENTE
146º	DANILO DA SILVA GUIMARÃES	852	Cuidador Escolar	60,00	03/08/1993	EXCEDENTE
147º	MARCIA PRISCILA SOUZA DO NASCIMENTO	888	Cuidador Escolar	60,00	28/08/1994	EXCEDENTE
148º	BRENDA NEVES RAMOS	170	Cuidador Escolar	60,00	10/04/1995	EXCEDENTE
149º	MATHEUS ALVES DE MELO	829	Cuidador Escolar	60,00	22/05/1995	EXCEDENTE
150º	JÉSSICA DE SOUZA BRASILEIRO	353	Cuidador Escolar	60,00	27/12/1996	EXCEDENTE
151º	LORENA CRISTINA DE MENDONÇA	62	Cuidador Escolar	60,00	30/12/1996	EXCEDENTE
152º	ANA LAURA FERREIRA DA CRUZ MACHADO	555	Cuidador Escolar	60,00	19/05/1997	EXCEDENTE
153º	ALESSANDRA ARAUJO DA SILVA	612	Cuidador Escolar	60,00	25/08/1997	EXCEDENTE
154º	LORENA FERNANDES DE SOUSA	903	Cuidador Escolar	60,00	24/11/1997	EXCEDENTE
155º	ANA CLARA DIAS GOMES	228	Cuidador Escolar	60,00	28/02/2000	EXCEDENTE
156º	AMANDA CRISTINA PEREIRA RAMOS	148	Cuidador Escolar	60,00	10/10/2000	EXCEDENTE

Araguari, 02 de outubro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

ARAGUARI CONTRA A DENGUE

VAMOS DEIXAR NOSSA CIDADE LIVRE DOS FOCOS DE MOSQUITO DA DENGUE.

FAÇA SUA PARTE!

PARA DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES LIGUE: 3690-3101

PREFEITURA DE ARAGUARI

Correio Oficial



Acompanhe também pela internet!

www.araguari.mg.gov.br